

**RESOLUÇÃO N. 002/2024**

**Divulga a relação oficial dos candidatos com inscrição deferidas ou indeferidas, após prazo de impugnação.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, de Quilombo SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1996 na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal n. 23065/2023-de 24 de março de 2023 e em reunião realizada no dia 28 de março de 2024, considerando que não houve qualquer impugnação aos inscritos, RESOLVE:

Art. 1º Publica-se a lista de inscrições deferidas e indeferidas, após análise dos recursos:

Candidatos:	Decisão:
Eliane Maria Garbin	DEFERIDA
Iraci Lemes de Moraes	DEFERIDA
Valdir de Albuquerque Dias	DEFERIDA
Simone Troian Malacarne	DEFERIDA
Daiane Regina Bodanese	DEFERIDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quilombo/SC, 12 de março de 2024



Marli Dalla Valle  
Presidente do CMDCA